

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ªFASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CANDIDATOS MATRICULADOS NA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTE "Pós-Recurso"

(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E INDÍOS, E SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CANDIDATOS MATRICULADOS NA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E INDÍOS, E SUB JUDICE), relativo ao Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme E-DOCS 2024-Q8L7SH, encaminhado pela Diretoria de Inteligência da PMES, fica DIVULGADO, por intermédio do ANEXO ÚNICO deste Edital, o Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social para os candidatos matriculados na 1ª Turma do Curso de Soldados Combatente, relativo ao Concurso CFSd Combatente/2022, relativo ao Edital nº 01/2022 - CFSd/2022, após análise dos recursos administrativos interpostos em decorrência do Edital de Retificação do Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social, publicado em 18/10/2024;

Art. 2º No **ANEXO ÚNICO** consta a relação dos números de inscrições dos candidatos matriculados na 1ª Turma do Curso de Formação Soldados Combatente, e seu respectivo resultado final da 2ª Fase da Investigação, ou seja, àqueles que foram **RECOMENDADOS** E **NÃO RECOMENDADOS** na 2ª Fase da Etapa de Investigação Social, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso;

§ 1º Conforme prescreve o item 20.6 do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, o candidato "NÃO RECOMENDADO", caso tenha interesse, poderá dirigir-se "pessoalmente" ao Quartel do Comando Geral (QCG), Diretoria de Inteligência (DINT), Prédio DRH/DINT, situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento da resposta do

recurso interposto;

Art. 3º Candidatos que porventura não venham a participar da formatura por estarem com pendência acadêmica no curso de formação de soldado, ainda estarão sendo submetidos a 2ª fase da Investigação

Social;

Art. 4º Candidatos possuidores de decisões judiciais que porventura não participem da formatura, ou seja, que não serão promovidos à graduação de soldado, ainda estarão sendo submetidos à 2ª Fase da

Investigação Social, que só será findada no ato da promoção;

Art. 5º Os candidatos que obtiveram o parecer de "contraindicação ou "não recomendação", referente à 1º

e/ou 2ª Fase da Investigação Social, e que são possuidores de decisões em judiciais em vigor, não serão

eliminados do certame;

Art. 6º Os candidatos(a) deverão comparecer à Diretoria de Inteligência devidamente trajado (civil) ou

uniformizado (militar), conforme normas do Regulamento de Continências;

Art. 7º Não haverá estacionamento de veículos nas dependências do Quartel de Comando Geral (QCG);

Art. 8º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br

www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações

futuras.

Art. 9º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

contrárias.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2024.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC

Comandante-geral da PMES